

São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 190, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora da 37ª Festa da Uva - 2022 de São Miguel Arcanjo e dá outras providências.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora da 37ª Festa da Uva –2022 de São Miguel Arcanjo, que se realizará nos dias 10,12,13 e 14 de fevereiro, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fernando Kenji Ohara - RG: 40.427.808

Vice-Presidente: Cleide Flora Kodawara - RG 18.325.185

Tesoureiro: Lena Maki Kitahara - RG: 19.931.796-3

1º Secretário: Rubens Nakagava - RG: 29.223.218

Membros:

Aelson de Mattos Apolinário – RG: 22.456.474-2

Wesley Vieira Batista - RG:19.307.330-4

Art. 2º - As despesas a realizar, bem como todos os atos praticados serão devidamente transmitidos ao Executivo e a Secretaria de Finanças da





São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Municipalidade, autorizados expressamente pelo Presidente, e demais membros da Comissão.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de novembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Ana Paula Bianchi

Secretária Municipal de Administração